PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2023-00103-DM					
Órgão/Entidade	: ASSOCIAÇÃO BENEI	FICENTE DE I	PIRANGI		
CNPJ: 51.804.77	71/0001-72				
CNES: 2079909					
Endereço: Aven	ida Carmem Lucia Gigli	o Girade, 190	1		
Município: Pirangi CEP: 15820000					
Telefone: (17) 3386-3289					
E-mail: hbpirangi@gmail.com					
CPF Representante Legal RG Cargo Email					
028.219.608-08	JOSÉ ORION BERNARDES	10612891-7	DIRETOR PRESIDENTE	hbpirangi@gmail.com	

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
256.859.838- 75	283595383	IPEREIRA DA	Coordenadora Administrativa	coordenacaoadm.hmi@osspirangi.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 326-1 Número: 13854-1

Praça de Pagamento: Av. Dr. Campos Sales, 1085 - Centro, - SP, 15820-000

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI – O.S.S (Organização Social de Saúde) -PIRANGI, qualificada como Organização Social na área da Saúde, possui as credenciais necessárias junto ao poder público, e está habilitada a atuar na administração de projetos e na prestação de serviços, por intermédio de convênios e contratos. O objetivo básico é o desenvolvimento de processos que gerem benefícios para a sociedade, através da articulação de meios para a promoção do desenvolvimento e aperfeiçoamento da gestão, ligados às áreas de saúde, incluindo o segmento hospitalar e educação.

Histórico da Instituição:

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI – O.S.S (Organização Social de Saúde) - PIRANGI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 51.804.771/0001 – 72, com sede na Rua Carmem Lúcia Giglio Girade, 1.901 – Jardim Tangará – CEP: 15820-000 – Pirangi, Estado de São Paulo, foi devidamente constituída na data de 29 de Abril



SESPTA2023002101DM

de 1981, com sua sede no Município de Pirangi no Estado de São Paulo, é uma Instituição Filantrópica sem fins lucrativos do terceiro setor, certificada desde a data de 24/02/1988, com o CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, detentora de patrimônio próprio, representado por um Hospital de 2.400 m² de área construída, com capacidade de 47 leitos. Qualificada como Organização Social na área da Saúde, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI – O.S.S (Organização Social de Saúde) - PIRANGI possui as credenciais necessárias junto ao poder público, e está habilitada a atuar na administração de projetos e na prestação de serviços, por intermédio de convênios e contratos. Nossa equipe é formada por profissionais do mais alto gabarito nas mais diversas áreas, como médicos especialistas, profissionais de saúde, advogados, contadores e assistentes sociais, com larga experiência em gestão de saúde, que trabalham de forma conjunta com ênfase na melhoria de processos e otimização do orçamento. Com experiência consagrada em Maternidade de referência em Alto Risco desde 2018, realizando em média 400 partos por mês.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço, Gerenciamento Técnico e Administrativo dos Serviços de Ginecologia/Obstetrícia, Neonatologia, Enfermagem e Fonoaudiologia para o Pronto Socorro, Pré-Parto, Centro Obstétrico e Alojamento Conjunto no Hospital Maternidade Interlagos- "Waldemar Seyssel-Arrelia".

Detalhamento do Objeto - Itens:

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Folha de Pagamento de Pessoal - Médico	1	R\$ 241.200,00	R\$ 241.200,00
Folha de Pagamento de Pessoal - Médico	1	R\$ 7.959.600,00	R\$ 7.959.600,00
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	1	R\$ 231.600,00	R\$ 231.600,00
Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	1	R\$ 2.655.450,66	R\$ 2.655.450,66
Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	1	R\$ 141.087,67	R\$ 141.087,67
Folha de Pagamento de Pessoal - Administrativo	1	R\$ 144.382,14	R\$ 144.382,14
Totais	6	R\$ 11.373.320,47	R\$ 11.373.320,47



Objetivo:

Gerenciamento técnico e administrativo dos serviços de ginecologia/obstetrícia e neonatologia para o pronto socorro, pré-parto centro obstétrico e alojamento conjunto do Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel— Arrelia", incluindo os serviços de enfermagem e fonoaudiologia. A finalidade é estabelecer diretrizes para o gerenciamento técnico e administrativo conforme normatiza a Portaria GM/MS n° 569 de 01/06/2000 que institui o Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde, todas do Ministério de Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais legislações pertinentes, que dispõem sobre os requisitos mínimos para funcionamento destes setores. As atribuições e as responsabilidades de todos os profissionais estarão formalmente designadas, descritas e divulgadas a todos os que atuam no Pronto Socorro, Pré-parto, Centro Obstétrico e Alojamento Conjunto. Serão formalmente designados coordenadores médicos para as áreas de Ginecologia/Obstetrícia e Neonatologia, e de Enfermagem, com Títulos de Especialistas nas áreas de atuação.

Justificativa:

Para garantir o cuidado qualificado e seguro à gestante (desde a recepção até a realização do parto com a recepção do RN e seu posterior encaminhamento ao Alojamento Conjunto ou a UTI, se necessário, até a alta hospitalar do binômio mãe-filho) no Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel - Arrelia" de segunda-feira a domingo, 24 horas, ininterruptamente, será disponibilizado número de médicos habilitados de acordo com a proposta para o atendimento aos pacientes, obedecendo as Diretrizes, Normas e Resoluções do Ministério da Saúde, Conselho Federal de Medicina, Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia, Sociedade Brasileira de Pediatria e Associação de Medicina Intensiva Brasileira. Gerenciamento técnico e administrativo do Pronto Socorro, Centro Obstétrico, Pré-parto e Alojamento Conjunto, conforme normatiza a Portaria GM/MS nº 569 de 01/06/2000 que institui o Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde, todas do Ministério de Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais legislações pertinentes, que dispõem sobre os requisitos mínimos para funcionamento destes setores. O atendimento de Urgência/Emergência no Pronto Socorro será realizado 24 horas por dia, ininterruptamente, considerados como tal os atendimentos não programados, em consonância com as ações recomendadas pela Política Nacional de Humanização. Nos casos de maior necessidade e complexidade, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI - O.S.S (Organização Social de Saúde) - PIRANGI promoverá o referenciamento dos pacientes, garantindo condições para a realização de todas as manobras de sustentação da vida, propiciando a continuidade da assistência adequada em outro nível de atendimento referenciado. Os pacientes receberão tratamento qualificado, no menor espaço de tempo possível, evitando-se ou minimizando riscos e outros danos à saúde, utilizando protocolo de avaliação de riscos e outras sistemáticas do cuidado multidisciplinar. A demanda espontânea, urgente ou não, que busca atendimento pré-hospitalar fixo, não estará submetida a nenhum sistema regulatório, competindo ao serviço de Ginecologia e Obstetrícia atender todos os casos até ao esgotamento dos recursos oferecidos pela Secretaria de Estado da saúde e, se for o caso, buscar recursos oferecidos pela Central de Regulação ou Unidade referenciada. Deve-se ressaltar que o atendimento de toda a equipe técnica de trabalho estará pautado em Protocolos Assistenciais de Urgência/Emergência, definidos pela Secretaria de Estado da Saúde. A demanda de pacientes em situação de urgência e emergência na especialidade Ginecologia/Obstetrícia é de responsabilidade dos profissionais do Pronto Socorro, inclusive, em caso de necessidade de intervenção cirúrgica, ou caso julguem necessário deverão providenciar o encaminhamento através da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - CROSS solicitando sua remoção.

Local: Rua Leonor Alvim, 211 - Interlagos - São Paulo - CEP 04.802-190

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

T Descricao da Meta:	"Ginecologia- Paciente com acompanhante no momento do parto - 100% dos casos em que há vontade da paciente. "
Descrição da meta.	100% dos casos em que há vontade da paciente. "





Ações para Alcance:	Orientar a paciente e dar condições do acompanhante participar do parto
Situação Atual:	Realizado atendimento de 100% do desejo do paciente em ter acompanhante na hora do parto
Situação Pretendida:	100% dos casos em que há vontade da paciente.
Indicador de Resultado:	Relatório diário de partos
Fórmula de Cálculo do Indicador:	nº de pacientes que tiveram acompanhante / nº de partos
Fonte do Indicador:	Diretrizes estabelecidos pela Diretoria da Divisão Médica desta Unidade Hospitalar, em consonância com as Normas e Resoluções do Conselho Federal de Medicina, da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia

Descrição da Meta:	"Ginecologia Taxa de cesárea Menor que 35% "
Ações para Alcance:	Estimular parto normal, diminuir morbidade de partos instrumentalizados
Situação Atual:	Taxa de cesárea: média de 44,57%
Situação Pretendida:	Taxa de cesárea Menor que 35%
Indicador de Resultado:	Livro de parto.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	nº de Parto cesárea / nº partos na Unidade
Fonte do Indicador:	Diretrizes estabelecidos pela Diretoria da Divisão Médica desta Unidade Hospitalar, em consonância com as Normas e Resoluções do Conselho Federal de Medicina, da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia

Descrição da Meta:	"Ginecologia Taxa de cesárea em primípara Menor ou igual que 30%
Ações para Alcance:	Estimular parto normal, diminuir morbidade de partos instrumentalizados
Situação Atual:	Taxa de cesárea em primípara: média de 41,93%
Situação Pretendida:	Menor ou igual que 30% "
Indicador de Resultado:	Livro de parto.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	nº de Parto cesárea em primipara/ nº partos de primiparas na Unudade
Fonte do Indicador:	Diretrizes estabelecidos pela Diretoria da Divisão Médica desta Unidade Hospitalar, em consonância com as Normas e Resoluções do Conselho Federal de Medicina, da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia



Descrição da Meta:	Ginecologia-Taxa de episiotomia Menor ou igual a 25%
Ações para Alcance:	Orientar a paciente e estimular o parto sem episiotomia. Diminuir a manipulação obstétrica no parto vaginal que é fisiológico.
Situação Atual:	Taxa de episiotomia: média de menos de 3%
Situação Pretendida:	Menor ou igual a 25%
Indicador de Resultado:	Livro de parto.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Nº de episiotomia/ Nº de partos vaginais mês
Fonte do Indicador:	Diretrizes estabelecidos pela Diretoria da Divisão Médica desta Unidade Hospitalar, em consonância com as Normas e Resoluções do Conselho Federal de Medicina, da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia

Descrição da Meta:	"Ginecologia Oferecer e indicar analgesia de parto para 50% das pacientes para parto normal, que não estejam alocadas no Quarto de PPP Maior ou igual a 50% "
Ações para Alcance:	Ajudar na evolução do trabalho de parto e na experiência positiva da mulher com o parto
Situação Atual:	Taxa de analgesia : média de 17% dos partos normais
Situação Pretendida:	Oferecer e indicar analgesia de parto para 50% das pacientes para parto normal
Indicador de Resultado:	Livro de parto.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Nº de analgesia / Nº de partos normais mês
Fonte do Indicador:	Diretrizes estabelecidos pela Diretoria da Divisão Médica desta Unidade Hospitalar, em consonância com as Normas e Resoluções do Conselho Federal de Medicina, da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia

Descrição da Meta:	"Enfermagem-Taxa de preenchimento do formulário de segurança do paciente – Cirurgia Segura 100% dos preenchimentos "
Ações para Alcance:	Preencher 100% dos formulários
Situação Atual:	100% dos casos atendidas
Situação Pretendida:	100% dos preenchimentos
Indicador de Resultado:	Relatório mensal do acompanhamento diário do preenchimento do formulário.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	nº de formulários da Cirurgia segura preenchidos/nº de atendimentos no Centro Obstétrico



Fonte do Indicador:	diretrizes estabelecidas pelo COREN.
Descrição da Meta:	Neonatologia-Realizar o contato pele-a-pele em 100% dos partos (sem contraindicação)
Ações para Alcance:	Após o parto o RN deverá ser colocado e mantido em contato pele a pele, salvo em contra ordem do Neonatologista.
Situação Atual:	Realização do contato pele-a-pele em média de 91% dos partos que não tiverem contraindicação
Situação Pretendida:	Realizar o contato pele-a-pele em 100% dos partos (sem contraindicação)
Indicador de Resultado:	Relatório diário de partos que não tiveram o contato pele a pele com a respectiva justificativa.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Nº de casos que não tiveram contato pele a pele /Nº de nascidos vivos
Fonte do Indicador:	Hospital Amigo da criança

Descrição da Meta:	"Neonatologia- Taxa de Recém Nascido com Apgar menor que 7 no nascimento Menor ou igual a 2,5% "
Ações para Alcance:	Preenchimento da notificação com índice de apgar menor que 7
Situação Atual:	100% dos casos atendidas coforme protocolo clinico
Situação Pretendida:	Taxa de Menor ou igual a 2,5%
Indicador de Resultado:	Livro de parto
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Qtde de casos/ Nº de nascidos vivos
Fonte do Indicador:	Sociedade Brasileira de Pediatria, da Associação de Medicina Intensiva Brasileira e do Ministério da Saúde

Descrição da Meta:	"Ginecologia - Presença do médico plantonista no Pronto Socorro 100% dos casos "			
Ações para Alcance:	Disponibilizar os profissionais para atendimento, implantar relatório diário comprovando presença.			
Situação Atual:	100% de presença			
Situação Pretendida: Presença do médico plantonista no Pronto Socorro 100% dos o				
Indicador de Resultado:	Relatório diário de conferência de presença in loco			
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Soma do nº de atendimentos diário realizado por plantonistas			





Fonte do Indicador:	Diretrizes estabelecidos pela Diretoria da Divisão Médica desta Unidade Hospitalar, em consonância com as Normas e Resoluções do Conselho Federal de Medicina, da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia
---------------------	---

Descrição da Meta:	"Equipe geral-Avaliar e responder queixas e reclamações dos usuários (de todas as áreas de responsabilidade da Conveniada) 100% dos casos "				
Ações para Alcance:	Responder todas as notificações recebidas pelo Conte Comigo e Ouvidoria dando ciência as equipes.				
Situação Atual: 100 % das manifestões respondidas					
Situação Pretendida:	Avaliar e responder queixas e reclamações dos usuários 100% dos casos "				
Indicador de Resultado:	Sistema Ouvidores				
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Nº de queixas e reclamações procedidas da ouvidoria,conte comigo/nº de manifestações diárias				
Fonte do Indicador:	Diretrizes estabelecidos pela Diretoria da Divisão Médica desta Unidade Hospitalar, em consonância com as Normas e Resoluções do Conselho Federal de Medicina, da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia				

Descrição da Meta:	Fonoaudiólogo -Realizar Teste da Linguinha em 100% dos recém nascidos				
Ações para Alcance:	Seguir o protocolo técnico adotado na Unidade				
Situação Atual: 100% dos casos atendidas conforme protocolo técnico					
Situação Pretendida:	Realizar Teste da Linguinha em 100% dos recém nascidos				
Indicador de Resultado:	Relatório com os recém nascidos que foram encaminhados para cirurgia de freio lingual				
Fórmula de Cálculo do Indicador:	n°de recém nascidos que foram encaminhados para cirurgia de freio lingual/nºde atendimentos de recém nascidos com freio lingual				
Fonte do Indicador:	Políticas de humanização e de acordo com os dez passos do Amigo da Criança e Amigo da Mulher.				

Descrição da Meta:	"Fonoaudiólogo -Realizar teste de Triagem Auditiva Universal (teste da orelhinha) em 100% dos recém nascidos "			
Ações para Alcance:	Seguir o protocolo técnico adotado na Unidade			
Situação Atual:	100% dos casos atendidas conforme protocolo técnico			





Situação Pretendida:	Realizar teste de Triagem Auditiva Universal (teste da orelhinha) em 100% dos recém nascidos			
Indicador de Resultado:	Relatório dos testes realizados			
Fórmula de Cálculo do Indicador:	n°de recém nascidos que foram testados/nºnascidos vivos			
Fonte do Indicador:	Políticas de humanização e de acordo com os dez passos do Amigo da Criança e Amigo da Mulher.			



Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Realização de partos/mês Maior ou igual a 360				
Ações para Alcance:	Disponibilizar os profissionais para atendimento				
Situação Atual:	Realizado média de 325 partos/Mês				
Situação Pretendida:	Realização de partos/mês Maior ou igual a 360				
Indicador de Resultado:	Relatório de partos realizados				
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Soma do nº de partos diário				
Fonte do Indicador:	Diretrizes estabelecidos pela Diretoria da Divisão Médica desta Unidade Hospitalar, em consonância com as Normas e Resoluções do Conselho Federal de Medicina, da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia				



ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Prestação de Serviços - Médico	3	Contratação equipe médica (PJ)
2	Gestão contábil e financeira	3	Contratação de serviços contábil e financeiro.
3	SESMT	3	Contratação de prestação serviços SESMT
4	Prestação de contas	3	Contratação equipe para prestação de contas.
5	Contratação equipe multidisciplinar	10	Contratação equipe multidisciplinar (Enfermagem, Fonoaudiólogo e Administrativo - CLT)
6	Capacitação	3	Contratação de equipe para treinamentos.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Médico	Coordenador medico.	0,00	0,00%	241.200,00	2,12%
2	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Médico	Prestação de Serviços equipe médica.	0,00	0,00%	7.959.600,00	69,98%
3	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Custos indiretos (PJ).	0,00	0,00%	231.600,00	2,04%
4	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	Folha de Pagamento de Pessoal - enfermagem (CLT)	0,00	0,00%	2.655.450,66	23,35%
5	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Folha de Pagamento de Pessoal - fonoaudiologia (CLT)	0,00	0,00%	141.087,67	1,24%



Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
6	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Administrativo	Folha de Pagamento de Pessoal - administrativo (CLT).	0,00	0,00%	144.382,14	1,27%
	Total:				1/1 /1/10/_	R\$ 11.373.320,47	100,00%



1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO





Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	947.776,71	8,33	0,00	0,00	947.776,71	8,33	947.776,71
2	947.776,71	8,33	0,00	0,00	947.776,71	8,33	947.776,71
3	947.776,71	8,33	0,00	0,00	947.776,71	8,33	947.776,71
4	947.776,71	8,33	0,00	0,00	947.776,71	8,33	947.776,71
5	947.776,71	8,33	0,00	0,00	947.776,71	8,33	947.776,71
6	947.776,71	8,33	0,00	0,00	947.776,71	8,33	947.776,71
7	947.776,71	8,33	0,00	0,00	947.776,71	8,33	947.776,71
8	947.776,71	8,33	0,00	0,00	947.776,71	8,33	947.776,71
9	947.776,71	8,33	0,00	0,00	947.776,71	8,33	947.776,71
10	947.776,71	8,33	0,00	0,00	947.776,71	8,33	947.776,71
11	947.776,71	8,33	0,00	0,00	947.776,71	8,33	947.776,71
12	947.776,71	8,33	0,00	0,00	947.776,71	8,33	947.776,71
Valor Total	11.373.320,47	100,00	0,00	0,00	11.373.320,47	100,00	11.373.320,47

1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
256.859.838-75	FABIANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	283595383	Coordenadora Administrativa	coordenacaoadm.hmi@osspirangi.org.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.





SECRETARIA DA SAÚDE SECRETARIA DA SAÚDE SECRETARIA DA SAUDE

JOSÉ ORION BERNARDES DIRETOR PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

RITA DE CASSIA SILVA CALABRESI Diretor Técnico de Saúde III HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES

Coordenador de Saúde

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA Secretário de Saúde Gabinete do Secretário





https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A2319610